



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 de maio de 2021, às 18 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para analisar, deliberar e exarar parecer da seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 031/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.481/2017, QUE INSTITUIU O PROGRAMA “NOTA FISCAL PREMIADA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
2. **PROJETO DE LEI Nº 032/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA O PODER MUNICIPAL A CONCEDER APOIO CULTURAL, NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL, A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE EXPLORAM O SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA;
3. **PROJETO DE LEI Nº 033/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE REEMBOLSO PARA PROGRAMAS DE INCENTIVOS DA POLÍTICA AGRÍCOLA MUNICIPAL;
4. **PROJETO DE LEI Nº 034/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO;
5. **PROJETO DE LEI Nº 035/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO; e
6. **PROJETO DE LEI Nº 036/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

DESIGNAR como **Relator** das matérias supracitadas o Vereador Gilberto Maldaner.

Entre Rios do Oeste, 28 de abril de 2021.

Publique-se e registre-se,

Nadir Backes

NADIR BACKES

**Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação**